



DECRETO Nº 1.392 DE 27 DE SETEMBRO DE 1.991  
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

07  
16-01-91  
S

DR. PAULO CÉSAR RAVE DE GUIAR, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base no Artº. 4º -Item II da Lei Municipal nº 1.280 de 11 de Dezembro de 1.989, e com base no Decreto Nº 1.356 de 26 de Dezembro de 1.990, que corrigiu o Orçamento para o exercício Financeiro de 1.991,

DECRETA

Artº. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$. 60.200.000,00 ( sessenta milhões e duzentos mil cruzeiros), destinados a dar cobertura a seguinte Dotação Orçamentária:-

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO-SEC.

08-EDUCAÇÃO E CULTURA

42-ENSINO REGULAR

1º7-ERRADICAÇÃO AO ANALFABETISMO

1051-CONSTRUÇÃO E/OU RESTAURAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

4.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES

Artº. 2º - Para dar cobertura ao crédito acima, serão usados recursos de cancelamento parcial de igual valor, da seguinte Dotação Orçamentária:-

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

SEÇÃO DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBRAS-SEMO

10-HABITAÇÃO E URBANISMO

58-URBANISMO

323-PLANEJAMENTO URBANO

1031-MELHORAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS

4.1.1.0-OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$. 60.200.000,00

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Barra do Garças



07-A  
07-10-91  
P

Fla.002

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 27 de Setembro de 1.991

DR. PAULO CÉSAR RAYE DE AGUIAR  
Prefeito Municipal